



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE/RS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 02/2022
EDITAL Nº 27/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
DA ETAPA SUPLEMENTAR CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 65/2022

A Comissão Executora do Concurso Público de Provas Nº 02/2022, do Município de Vista Alegre/RS, originado pelo Edital nº 01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, após a análise de recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar da etapa suplementar, conforme o Decreto Municipal nº 65/2022, em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

1. Ficam anuladas as seguintes questões ante as seguintes justificativas:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
01	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	PROCURADOR JURÍDICO
RAZÕES DA ANULAÇÃO:		
Os recursos são procedentes e assistem razão aos recorrentes. A questão não apresenta alternativa correta, que atende ao enunciado, uma vez que, conforme disposto no Código de Processo Civil, somente as afirmativas III e IV estão corretas. Dessa forma, não existindo alternativa constando apenas as assertivas III e IV, a questão não possui resposta que atende ao enunciado e merece ser anulada. Recurso deferido. Questão anulada. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
23	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS
RAZÕES DA ANULAÇÃO:		
Os recursos são procedentes. A questão apresenta erro material de elaboração. Constatou-se que a alternativa "C" não possui pronomes demonstrativos para retomar elementos anteriores e, portanto, também está incorreta, a exemplo da alternativa "B". Assim, a questão possui duas alternativas incorretas que atendem ao enunciado (B e C), devendo ser anulada. Recursos deferidos. Questão anulada. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
26	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS
RAZÕES DA ANULAÇÃO:		
Os recursos são procedentes. A questão apresenta erro material de elaboração. Realmente é fato que a alternativa "A" utilizou-se do advérbio de exclusão NUNCA, ressaltando que assim exclui a aplicação de crase antes de palavra plural. Deste modo, a questão possui duas alternativas incorretas A e D e a anulação se torna imperativa. Recursos deferidos. Questão anulada. É o parecer.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE/RS

3. Fica mantido o Gabarito Preliminar ante as seguintes justificativas:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
01	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente. O fato de questões abordarem o mesmo tema ou conteúdo, ou de terem sido formuladas a partir da mesma fonte de pesquisa, tratam-se de casos de “coincidência criativa” e não configura plágio. Trata-se da ocorrência, já considerada em várias jurisprudências, como “coincidência criativa”, quando o mesmo tema, o mesmo conteúdo ou a mesma fonte bibliográfica é utilizada para a elaboração de questões. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
02	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente. O fato de questões abordarem o mesmo tema ou conteúdo, ou de terem sido formuladas a partir da mesma fonte de pesquisa, tratam-se de casos de “coincidência criativa” e não configura plágio. Trata-se da ocorrência, já considerada em várias jurisprudências, como “coincidência criativa”, quando o mesmo tema, o mesmo conteúdo ou a mesma fonte bibliográfica é utilizada para a elaboração de questões. A questão está em concordância com o Manual de Redação da Presidência da República. “O vocativo é uma invocação ao destinatário. Nas comunicações oficiais, o vocativo será sempre seguido de vírgula. Em comunicações dirigidas aos Chefes de Poder, utiliza-se a expressão Excelentíssimo Senhor ou Excelentíssima Senhora e o cargo respectivo, seguidos de vírgula.” Diante do exposto, indefere-se o presente recurso. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
03	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	AGENTE DE ALMOXARIFADO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente. A questão está correta e apresenta a alternativa D como resposta. “Materiais classificados como obsoletos: com ou sem uso, não mais satisfazem o mercado. Devem ser vendidos urgentemente, enquanto ainda há aceitação, sob pena de representarem materiais inativos, acarretando imobilização de capital de giro.” Fonte: https://www.doccity.com/pt/apostila1-mpu-gestao-materiais/4846187 . Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
03	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROCURADOR JURÍDICO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente. O recorrente aduz que a questão apresenta duas alternativas corretas (C e D) e que a alternativa D também deve ser considerada correta. Os direitos fundamentais são disponíveis por parte de seus titulares e a cláusula constitucional de inviolabilidade não é contrária a isso. A alternativa não cita sobre a violação do Estado para com os direitos fundamentais. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE/RS

QUESTÃO	PROVA	CARGO
04	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	AGENTE DE ALMOXARIFADO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>O recurso é improcedente. O fato de questões abordarem o mesmo tema ou conteúdo, ou de terem sido formuladas a partir da mesma fonte de pesquisa, tratam-se de casos de “coincidência criativa” e não configura plágio. Trata-se da ocorrência, já considerada em várias jurisprudências, como “coincidência criativa”, quando o mesmo tema, o mesmo conteúdo ou a mesma fonte bibliográfica é utilizada para a elaboração. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
04	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	AGENTE DE PATRIMÔNIO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>O recurso é improcedente. Não se pode falar em plágio já que as questões são diferentes. Elas apenas tratam do mesmo tema e, provavelmente, utilizaram a mesma bibliografia em sua elaboração. Considerando que as questões utilizaram a mesma bibliografia, eventualmente irão aparecer frases iguais. O conteúdo abordado e o conhecimento exigido para a resolução da questão condiz com o disposto no conteúdo programático: “<u>inventário de bens móveis</u>”. De forma clara e expressamente previsto no conteúdo programático estabelecido para o cargo, não há razões para arguir ausência de previsão editalícia para cobrança no certame. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
04	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROCURADOR JURÍDICO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>O recurso é improcedente. Um ato administrativo tem diversas classificações possíveis (quanto aos efeitos, exequibilidade, destinatários, função e etc.). A certidão, quanto aos seus efeitos, é classificada como ato enunciativo. O mero ato administrativo é, apenas, uma outra forma de classificação de atos administrativos quanto à função da vontade. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
05	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	AGENTE DE ALMOXARIFADO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>O recurso é improcedente. Um inventário classificado como geral caracteriza-se por ser realizado ao fim do exercício fiscal, e não por ter a participação de todos os agentes do almoxarifado, ainda que eles participem do inventário. O fato de todos os agentes participarem do inventário geral, não é uma característica que o distingue dos demais, e sim o fato de ser no final do exercício fiscal: Pozo (2007) considera que o inventário geral é aquele elaborado no fim do exercício fiscal de cada empresa, abrangendo a contagem física de todos os itens de uma só vez. Nesse procedimento, geralmente, faz-se necessária a parada total do processo operacional da empresa, que pode ser de vários dias, dependendo do seu tamanho. O autor afirma que o inventário rotativo é feito no decorrer do ano fiscal da empresa, sem qualquer tipo de parada no processo operacional, concentrando-se em cada grupo de itens em determinados períodos, que podem ser semanas ou meses. Sendo assim, a questão está correta e o gabarito deve ser mantido. Fonte: http://arquivos.eadadm.ufsc.br/EaDADM/UAB_2011_1/Modulo_6/Adm_Materiais/material_didatic</p>		

Fones: (55) 3730-1020 – (55) 3730-1050

Av Sol da América, n 347, centro – CEP: 98415-000 – Vista Alegre – Rio Grande do Sul

e-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE/RS

o/Apostila%20-%20ADM%20Materiais%20UAB%20ed%20Final%20Grafica.pdf e <https://docplayer.com.br/166235145-Administracao-de-materiais.html>. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
06	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente. Não foi constatado plágio da questão apresentada pelo recorrente, uma vez que as questões são diferentes, tanto no enunciado como nas alternativas. Trata-se da ocorrência, considerada em várias jurisprudências, como “coincidência criativa”, uma vez que a mesma fonte bibliográfica foi utilizada para a elaboração das questões. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
07	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	AGENTE DE ALMOXARIFADO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente. A conferência qualitativa é realizada por meio de catálogos técnicos; já a conferência por meio de nota fiscal trata somente a questão quantitativa . Conferência quantitativa: Verificar se a quantidade declarada pelo fornecedor na nota fiscal corresponde àquela solicitada no empenho. Conferência qualitativa: Verificar se as especificações técnicas do material entregue pelo fornecedor estão de acordo com as solicitadas no termo de referência. Fonte: https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/administracao/arquivos/gestao-de-almojarifado-na-adm-publica.pdf . https://sites.google.com/site/engenhariaprojetoseconstrucao/suprimentos/nocoes-basicas-de-almojarifado . https://slideplayer.com.br/slide/5632691/https://portal.ifba.edu.br/proap/documentos-arquivos/normas-e-leis/manual_almojarifado_.pdf . Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
08	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente. A “autorização” não configura um ato enunciativo e, sim, um ato negocial. Ato negocial são aqueles estabelecidos entre Administração e administrado em consenso. É o caso de licenças, autorizações, permissões, aprovações, vistos, dispensas, homologação, renúncia. Ato enunciativo são aqueles em que a Administração certifica ou atesta um fato sem vincular ao seu conteúdo. É o caso de atestados, certidões, pareceres. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
08	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	AGENTE DE ALMOXARIFADO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente. A questão aborda a nova lei de licitações e contratos administrativos, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente prevista no conteúdo programático de que trata o Anexo IV do Edital para o cargo em referência. A questão está correta e regularmente elaborada e não		

Fones: (55) 3730-1020 - (55) 3730-1050

Av Sol da América, n 347, centro - CEP: 98415-000 - Vista Alegre - Rio Grande do Sul

e-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE/RS

apresenta nenhum elemento capaz de ensejar a sua anulação. Recurso totalmente inconsistente e não provido. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
08	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROCURADOR JURÍDICO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>O recurso é improcedente. A lei que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza, de competência dos municípios e do distrito federal, é clara em seu artigo 3º, inciso XXV: Art. 3º O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local: XXV - do domicílio do tomador do serviço do subitem 15.09: – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing). (Vide Lei Complementar nº 175/2020). Diante do exposto, indefere-se o presente recurso. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
10	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTADOR
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>O recurso é improcedente. A inconsistência de digitação da ordem sequencial das assertivas do enunciado não prejudica a análise e interpretação da questão, pois mais clarividente, impossível, de que a estruturação das assertivas se refere ao sequencial I, II e III, sendo, esta, inclusive, a resposta correta, conforme apresenta a alternativa D. Ademais, se a resposta correta fosse uma destas opções (apenas I, apenas II ou I e II) seria caso expresso de anulação, o que não se vislumbra no presente caso. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
11	LEGISLAÇÃO	COMUM A TODOS OS CARGOS
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>Os recursos são improcedentes. Estão corretas, apenas, as assertivas I e II. A assertiva III está incorreta, pois se refere ao inciso III do art. 10 da LOM, que assim dispõe: “Art. 10. (...) III - venda aos proprietários de imóveis lindeiros de área remanescentes de obras públicas ou modificação de alinhamentos, quer sejam aproveitados ou não. (grifo nosso). O termo “imóveis” foi substituído, na questão, pelo termo “móveis”, o que torna a assertiva incorreta. Portanto, a resposta correta é a alternativa B (I e II estão corretas). Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
12	LEGISLAÇÃO	COMUM A TODOS OS CARGOS
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>Os recursos são improcedentes. O art. 14 da LOM assim dispõe: “Art. 14. O uso de bens municipais, por terceiros, pode ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o caso e o interesse público o exigir.” (grifamos) O texto apresentado na assertiva II não guarda similitude com as disposições expressas na Lei Magna Municipal, pois suprimiu os instrumentos da ‘permissão’ e da</p>		

Fones: (55) 3730-1020 – (55) 3730-1050

Av Sol da América, n 347, centro – CEP: 98415-000 – Vista Alegre – Rio Grande do Sul

e-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE/RS

'autorização', razão, pela qual, torna a assertiva II incorreta. Desta forma, apenas a assertiva I está correta, conforme o que consta na alternativa A. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
21	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>Os recursos são improcedentes. Nas alternativas A, B e C temos antítese e na alternativa D temos um paradoxo. Embora se pareça muito com a antítese, desta forma é muito comum haver confusão entre as figuras de pensamento denominadas antítese e paradoxo, uma vez que ambas estão pautadas na oposição. No entanto, a antítese apresenta palavras ou expressões que contenham significados contrários, enquanto o paradoxo (também chamado de oximoro) emprega ideias opostas e absurdas entre o mesmo referente no discurso. Para entender melhor essa diferença, observe os exemplos: Durante a vida, acreditamos em muitas verdades e mentiras (antítese). Para mim, a melhor companhia é a solidão. (paradoxo). Ambos os exemplos estão pautados na oposição, no entanto, o primeiro buscou expor palavras contrárias, ou seja, "verdade" e "mentira", enquanto no segundo, a oposição ocorre no mesmo referente, por meio da ideia absurda de que a solidão é boa companhia, o que contraria o conceito ruim associado à condição da solidão: não ter amigos ou companheiros, ser um dos principais motivos da depressão, suicídios, dentre outros. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
24	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>Os recursos são improcedentes. O pronome apassivador segue um VTD (verbo transitivo direto) que esteja na 3ª (terceira) pessoa. Exemplos: Vendem-se casas. Nessa situação, o vocábulo indicará voz passiva, ou seja, o sujeito sofrerá a ação praticada pelo verbo. Isso acontece na voz passiva da modalidade sintética. Ela é formada pela seguinte estrutura: verbo conjugado (aqui há flexões quanto ao tempo verbal, modo e pessoa) + se (como partícula apassivadora) + sujeito paciente. Primeiramente, é importante destacar que só é possível ter voz passiva se o verbo for transitivo direto ou bitransitivo (pode ser chamado também de transitivo direto-indireto). Verbo intransitivo não aceita voz passiva. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
27	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>Os recursos são improcedentes. O objeto direto é o termo que completa o sentido de um verbo transitivo direto e, algumas vezes, pode aparecer preposicionado. O objeto direto é aquele termo integrante da oração que complementa o sentido de um verbo transitivo direto. Um termo preposicionado é aquele que indica o elemento ao qual se destina ação verbal. Completa o sentido de um verbo transitivo indireto. Exemplo de objeto indireto: O filho não obedeceu ao pai. Constatemos, pois, as circunstâncias em que um objeto preposicionado se manifesta: Em casos de pronome indefinido: O barulho atrapalhou <u>a todos</u> ali presentes. # Em casos relacionados a substantivo que remete a pessoas: Não prejudique <u>ao irmão</u>. # Fazendo menção à ideia de parte, porção: Tomamos <u>de sua bebida</u> enquanto conversávamos. # No sentido de evitar a ambiguidade: Agradeceu <u>aos convidados</u> o anfitrião. # Diante de pronome pessoal oblíquo tônico: Não insultes <u>a</u></p>		

Fones: (55) 3730-1020 - (55) 3730-1050

Av Sol da América, n 347, centro - CEP: 98415-000 - Vista Alegre - Rio Grande do Sul

e-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE/RS

mim. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
28	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>Os recursos são improcedentes. Abençoar, que é a adição do prefixo “a” e do sufixo “ar” à palavra “bênção”. Logo temos uma parassíntese. Entortar é a adição do prefixo “em” e do sufixo “ar” à palavra torto. Assim, a palavra derivada resulta do processo de formação de palavras chamado de “derivação”, como é o caso do vocábulo “infeliz”, produto do acréscimo do prefixo “in-” à palavra primitiva “feliz”, em um processo particular de derivação, isto é, a derivação prefixal. A derivação parassintética é um tipo específico de derivação, caracterizado pelo acréscimo de um prefixo e um sufixo, ao mesmo tempo, a uma palavra primitiva. É o que ocorre, por exemplo, com o vocábulo “desalmado”, pois ele é formado pelo acréscimo do prefixo “des-” e do sufixo “-ado” à palavra primitiva “alma”. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
33	MATEMÁTICA	COMUM A TODOS OS CARGOS
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:		
<p>Os recursos são improcedentes. Em qualquer expressão numérica, eliminados os parênteses, colchetes e chaves, a ordem das operações a serem efetuadas é a seguinte: potenciação e radiciação, na ordem em que aparecem; multiplicação e divisão, na ordem em que aparecem; adição e subtração, na ordem em que aparecem https://matematicabasica.net/expresoes-numericas/. Assim, temos: $(x^2 \cdot y)^3 + x^3 : y^2 - 2xy$, para $x = -6$ e $y = 3$: $[(-6)^2 \cdot 3]^3 + (-6)^3 : 3^2 - [2 \cdot (-6) \cdot 3] \rightarrow [36 \cdot 3]^3 + (-216) : (9) - (-12 \cdot 3) \rightarrow (108)^3 - 216 : 9 - (-36) \rightarrow 1.259.712 - 216 : 9 + 36 \quad 1.259.712 - 24 + 36 = 1259724$. Logo, o valor numérico da referida expressão é 1.259.724, conforme indica a alternativa A. O único divisor da expressão $(x^2 \cdot y)^3 + x^3 : y^2 - 2xy$ é y^2 e não $y^2 - 2xy$, considerado pelo proponente. Para o referido binômio ser um divisor teria que vir dentro de um parênteses, o que não é o caso. Portanto, a real divisão que aparece na expressão é $x^3 : y^2$. Assim sendo, temos: $(x^2 \cdot y)^3 + x^3 : y^2 - 2xy$, para $x = -6$ e $y = 3$: $[(-6)^2 \cdot 3]^3 + (-6)^3 : 3^2 - [2 \cdot (-6) \cdot 3] \rightarrow [36 \cdot 3]^3 + (-216) : (9) - (-12 \cdot 3) \rightarrow (108)^3 - 216 : 9 - (-36) \rightarrow 1.259.712 - 216 : 9 + 36 \quad 1.259.712 - 24 + 36 = 1259724$. Logo, o valor numérico da referida expressão é 1.259.724, conforme indica a alternativa A. Temos ainda que: $(x^2 \cdot y)^3 + x^3 : y^2 - 2xy$. A alegação de que a forma como a expressão foi apresentada gera confusão na ordem da resolução não procede, pois cada expressão, independentemente de como se apresenta, tem uma ordem que é regrada para qualquer expressão: “Em qualquer expressão numérica, eliminados os parênteses, colchetes e chaves, a ordem das operações a serem efetuadas é a seguinte: potenciação e radiciação, na ordem em que aparecem; multiplicação e divisão, na ordem em que aparecem; adição e subtração, na ordem em que aparecem” https://matematicabasica.net/expresoes-numericas/. Portanto, está claríssima a ordem de resolução: $(x^2 \cdot y)^3 + x^3 : y^2 - 2xy$, para $x = -6$ e $y = 3$: $[(-6)^2 \cdot 3]^3 + (-6)^3 : 3^2 - [2 \cdot (-6) \cdot 3] \rightarrow [36 \cdot 3]^3 + (-216) : (9) - (-12 \cdot 3) \rightarrow (108)^3 - 216 : 9 - (-36) \rightarrow 1.259.712 - 216 : 9 + 36 \quad 1.259.712 - 24 + 36 = 1259724$. Logo, o valor numérico da referida expressão é 1.259.724, conforme indica a alternativa A. Assim, permanece inalterado o gabarito preliminar. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. Questão mantida. É o parecer.</p>		

Fones: (55) 3730-1020 – (55) 3730-1050

Av Sol da América, n 347, centro – CEP: 98415-000 – Vista Alegre – Rio Grande do Sul

e-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE/RS

É o relatório.

Comissão Executora
SIGMA Assessoria e Consultoria

Publicado em 31 de outubro de 2022
SIGMA Assessoria e Consultoria